CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034665
PROC - CMI 4388/2025
11/09/2025 08:51
IND 2263/2025

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Ação conjunta entre Secretarias para abordagem de moradores em situação de rua e usuários de entorpecentes em Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de **ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Assistência Social** para abordagem de moradores em situação de rua e usuários de entorpecentes em Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A cidade tem registrado **crescentes pontos de concentração de moradores em situação de rua e usuários de entorpecentes**, especialmente durante a madrugada, o que gera insegurança à população e coloca em risco a própria integridade dessas pessoas.

Essa situação também ocorre nas **áreas de mata do Parque Ecológico**, utilizadas como locais de acampamento durante à noite.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de **ação conjunta**, contemplando duas frentes de atuação, com a participação direta de:

- **Secretaria Municipal de Segurança Pública** – responsável pela fiscalização efetiva, visando identificar drogas, armas e possíveis foragidos da Justiça;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – oferecendo atendimento médico, orientação e encaminhamentos adequados para usuários de entorpecentes e pessoas em vulnerabilidade;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – promovendo acolhimento, abrigamento e alternativas de reinserção social às pessoas em situação de rua.

O trabalho articulado entre essas três Secretarias garantirá **maior eficiência**, unindo **segurança, saúde e assistência social**, e trará benefícios diretos tanto para a comunidade quanto para os cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine à **Secretaria Municipal de Segurança Pública, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social** a realização de **ação conjunta, especialmente no período da madrugada, nos locais de maior concentração de moradores em situação de rua e usuários de entorpecentes, incluindo as áreas de mata do Parque Ecológico**, unindo fiscalização e acolhimento social.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.10 17:10:16 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador